



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Leopoldina/Departamento de Computação e Mecânica

CAMPUS III - Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça – CEP: 30510-000

Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.6867

Belo Horizonte, 22 de março de 2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus III do CEFET-MG, na cidade de Leopoldina, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 23, de 02 de março de 2021.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Usinagem Convencional	Ágatha Borges Teixeira	Classificado	29/03/2021 – 8:00
	Artur Saturnino Rodrigues	Classificado	29/03/2021 – 8:45
	Bruno Dorneles de Castro	Classificado	29/03/2021 – 9:00
	Josira novôa	Classificado	29/03/2021 – 9:45
	Leonardo Giovanetti Rossi	Classificado	29/03/2021 – 10:00
	ORLANDO MACEDO NETO	Classificado	29/03/2021 – 10:45
	Sérgio Felipe Ferreira Silva	Classificado	29/03/2021 – 11:00
	Viviane Lima Freitas da Silva	Classificado	29/03/2021 – 11:45

As entrevistas e prova didática ocorrerão através de:

<https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/marcelo-divino-nunes-pessoa/invite>

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Usinagem Convencional	Anderson Santos Leite	Não classificado
	Caio Cesar Nogueira de Melo	Não classificado
	Carlos Cássio de Alcântara	Não classificado
	Clayton Gomide de Freitas	Não classificado
	Cristian Pohl Meinhardt	Não classificado
	DANIEL NICOLAU LIMA ALVES	Não classificado
	DAVID DOMINGOS SOARES DA SILVA	Não classificado
	Denise Cristina Machado	Não classificado
	Edimilson de Almeida Oliveira	Não classificado
	Eduardo Novais de Lima	Não classificado
	Eustáquio Geraldo Alves	Não classificado
	Evandro Dias Gaio	Não classificado
	Fagner Guilherme Ferreira Coelho	Não classificado
	Fernando Júnio Duarte	Não classificado
	Fyllipe Felix Ferreira	Não classificado
	Gustavo César Pamplona de Sousa	Não classificado
Gustavo Gomes de Oliveira	Não classificado	

	Henrique Nogueira Soares	Não classificado
	Ihago Braiam Backes	Não classificado
	Ítalo de Abreu Gonçalves	Não classificado
	Juscelino Mendes Prado	Não classificado
	LEONARDO MENEZES DE FARIA	Não classificado
	LÍVIO DE CARVALHO VALERIANO	Não classificado
	LUCAS CARNEIRO ARAUJO	Não classificado
	Marcos Vieira de Albuquerque	Não classificado
	PEDRO HENRIQUE THIAYAMITI SANTOS	Não classificado
	Rangel Moura Barbosa	Não classificado
	Tatiane Gabi de Oliveira	Não classificado
	Wender Pereira de Oliveira	Não classificado
	Zenilson de Oliveira Silvano	Não classificado

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Operações Fundamentais Executadas em Torno Mecânico.

Tempo: 30 minutos

Recursos permitidos: (slide em PowerPoint office 2019).

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento (Departamento de Computação e Mecânica).

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Marcelo Divino Nunes Pessoa

Assinatura: _____

Prof. José Elias de Oliveira

Assinatura: _____

Prof. Magno Ernany Barbosa

Assinatura: _____